



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº065/2026

Mococa, 22 de janeiro de 2026.

Ref. Requerimento nº922/2025

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0119	23/01/26	

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº922/2025, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Giovanna Fávero Taques Loyola, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, o que segue:

“I- Da inexistência de campanhas específicas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

No momento, não há campanhas permanentes, projetos pedagógicos específicos ou ações institucionais sistematizadas, de iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, voltadas exclusivamente à conscientização contra o abandono e os maus-tratos a animais, tampouco sobre guarda responsável, nas unidades escolares da rede municipal.

Cabe destacar, entretanto, que valores como ética, empatia, cidadania e respeito à vida ao trabalhador de forma transversal nas práticas pedagógicas cotidianas, a critério das unidades escolares e dos profissionais da educação, ainda que não configurados como política pública formalizada sobre a temática indicada.

II- Dos limites pedagógicos e administrativos da atuação da Secretaria Municipal de Educação.

A eventual implementação de campanhas ou ações educativas permanentes exige observância de requisitos pedagógicos e administrativos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que orienta os currículos da Educação básica, contempla competências gerais relacionadas à cidadania, ética, empatia e responsabilidade social, mas não prevê conteúdos obrigatórios específicos sobre proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

animal. Assim qualquer iniciativa nessa área, demanda compatibilização curricular, formação docente, planejamento pedagógico e deliberação pelos órgãos competentes.

Além disso, a criação de ações permanentes requer:

- Adequação ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada unidade escolar;
- Formação e capacitação dos profissionais da educação;
- Definição de carga horária, metodologia e material didático;
- Compatibilidade com as diretrizes do Conselho Municipal de Educação;
- Previsão orçamentária e disponibilidade administrativa.

A adoção isolada, sem esses requisitos, poderia comprometer princípios de planejamento e gestão pedagógica responsável.

III- Da competência administrativa e da política pública adequada:

A temática da proteção animal e do combate aos maus-tratos insere-se, em regra, nas políticas públicas de meio ambiente, saúde e bem-estar animal, cuja competência administrativa recai sobre Secretarias específicas.

Ações educativas nessa área, quando viáveis, devem ocorrer de forma intersetorial, mediante planejamento conjunto, respaldo normativo e respeito à autonomia pedagógica das unidades escolares. Não cabe à Secretaria Municipal de Educação instituir campanhas permanentes sem o devido processo de análise e deliberação.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação informa que, **no momento, não existem campanhas ou projetos pedagógicos permanentes e específicos voltados à conscientização contra o abandono e os maus-tratos a animais nas unidades escolares da rede municipal**, bem como que **não é juridicamente nem administrativamente viável a criação e implementação imediata de ação educativa permanente com essa finalidade**, sem a realização prévia de estudos técnicos, pedagógicos, normativos e orçamentários, além da necessária deliberação dos órgãos competentes do sistema de ensino; registra-se, por fim, que a **Secretaria permanece aberta ao diálogo institucional e à análise futura da temática**, desde que observados os limites legais, pedagógicos e administrativos que regem a educação pública municipal".



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta